



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180351
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **GABINETE DO PREFEITO**, situado na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Chefe de Gabinete**, Sra. ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 056301132015-3 e CPF: Nº 645.128.738-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandre Oliveira nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Cep. 65.930-000 - Açailândia /MA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da contratação para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 25 de agosto 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original.

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7		PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO:				
	7.1	Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	7.2	Departamento de procuradoria, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	7.3	Secretaria de comunicação, localizado na Rua Ceará Nº 662, Centro.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
VALOR						R\$ 11.875,86

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor Global (R\$)	R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	02 – Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Ação	04.122.0002.2-008
Projeto/atividade	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 11 de agosto de 2022.


ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete
Contratante


VTRACK EIRELI
Marcos Antonio Silva Camelo
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº

991377983-91

Nome:  CPF nº

363 249 813-04

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180351 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 25 de agosto 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 Gabinete do Prefeito e vice Prefeito; **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-008 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 11 de agosto de 2022.


ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1567, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SECULT 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0808.3 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. 2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - SEMAD 2

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 662, DE 12 DE AGOSTO DE 2022. 3

LEI MUNICIPAL Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2022. 9

LEI MUNICIPAL Nº 664, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 13

IPSEMA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RATIFICAÇÃO 13

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2022 – SAAE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 25º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-71, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica para o fornecimento de fardamento padronizado completo e itens de identificação para a Banda Municipal de Açailândia de Interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Açailândia – MA, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/08/2022, até as 18:00. HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: cultura@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia – MA 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 260/2021 – GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0808.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0808.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Governo e a empresa CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel s500, óleo diesel s10 e gasolina comum), de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 027/2022. VALOR TOTAL: R\$ 50.110,00 (cinquenta mil e cento e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 11 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Secretaria de Governo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SECULT

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021



Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 50.110,00 (cinquenta mil e cento e dez reais), SIGNATÁRIOS: Elson Santos Batista dos Santos, pela Contratante, JOSE AFONSO OLIVEIRA ARRUDA - CASTELINHO COMBUSTIVEIS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de agosto de 2022. Elson Santos Batista dos Santos Secretário Municipal de Governo Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180351 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 25 de agosto 2022, findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02 Gabinete do Prefeito e vice Prefeito; AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-008 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 11 de agosto de 2022. **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA -** Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362.

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES: O Município de

Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180362– Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 08 de agosto de 2022 e findando-se em 08 de abril de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES – 14 –** Fundo Municipal de Assistência Social – Ação Projeto/Atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIA - 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA - 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA - 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS - 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.244.0051.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA - 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo - 08.244.0052.2-263 - Manutenção das Ações do Centro de Referência à Mulher – CRAM - **ELEMENTO DA DESPESA:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **SIGNATÁRIOS:** PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2022. **PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES -**

Secretária Municipal de Assistência Social

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - SEMAD

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município